Nº 226/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Christoffer Jamesson da Silva que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Márcio Fernandes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Roberson Luiz Moreira Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, a necessidade de destinação de emenda parlamentar voltada ao apoio, manutenção e ampliação das atividades de Equoterapia desenvolvidas neste Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Justificativa

A Equoterapia é reconhecida como método terapêutico que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar, envolvendo as áreas de saúde, educação e equitação, com o objetivo de promover o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais.

O Município de Ribas do Rio Pardo conta com importantes iniciativas nessa área, que têm à Lei Municipal Nº 1.517 da Equoterapia de minha autoria que irá proporcionar resultados significativos no município na reabilitação física, emocional e social de crianças, adolescentes e adultos a serem atendidos. Entretanto, tais projetos carecem de apoio financeiro e estrutural para manutenção dos animais, aquisição de equipamentos adequados, custeio de profissionais especializados e melhoria das instalações.

Dessa forma, a destinação de emenda parlamentar pelo Deputado Estadual Márcio Fernandes contribuirá de forma decisiva para a continuidade e ampliação desse trabalho de grande relevância social, beneficiando diretamente famílias rio-pardenses e todo município.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Outubro de 2025

Policial Christoffer
1º Secretário(a) - PL